SUMÁRIO DE EXPEDIENTE

Tipo de Expediente:	Ofício
Tipo de Entrega:	Eletrônica
Tipo de Protocolo:	Interno
Criador:	MARIA CRISTINA MENDES CAVALCANTE BISPO OLIVEIRA
Prioridade:	Média (Urgente)
Data do Expediente:	25/09/2026 11:29:24
Critério de Acesso:	Público
Resumo do Documento:	Solicitação de contratação de serviço de empresa especializada na locação de infraestrutura audiovisual, sonorização, iluminação cênica, estrutura de palco, fornecimento de grupo gerador de energia para o Congresso Estadual do MPAL

Código do Assunto	Descrição do Assunto
930285	Cerimônias e Eventos Promovidos pela Instituição

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **09/11/2026 13:48**.

Senhor Diretor

Trata-se de solicitação para abertura e instrução de processo administrativo de contratação direta, via Dispensa de Licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à prestação de serviços de locação de equipamentos audiovisuais, sonorização, iluminação cênica, palco, grupo gerador em prontidão (stand by) e suporte técnico operacional.

A referida contratação destina-se a viabilizar a infraestrutura técnica e de segurança energética para a realização do 9º Congresso Estadual do Ministério Público de Alagoas – "Processo Estrutural em Perspectiva", programado para os dias 26 e 27 de outubro de 2026, nas dependências do Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso (Auditório Virgínio Loureiro e Foyer), em Maceió/AL.

O valor total preliminar estimado para a contratação é de R$ 31.660,00 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta reais), estabelecido com base no menor preço obtido na pesquisa prévia de preços de mercado, contemplando a taxa fixa de prontidão do gerador para os 2 (dois) dias de evento. Registre-se que, na hipótese de efetivo funcionamento do gerador por oscilação ou quebra da rede pública, está prevista a remuneração complementar sob demanda à razão de R$ 200,00 por hora de utilização aferida por horímetro e atestada pela fiscalização.

3.1. As propostas comerciais obtidas previamente por esta Assessoria foram juntadas ao expediente com a finalidade exclusiva de balizamento e fixação da estimativa preliminar do valor da contratação. Registre-se que, durante o levantamento preliminar, uma das empresas cotadas não contemplou o item correspondente ao grupo gerador por indisponibilidade de equipamento em seu catálogo operacional, cenário que serviu, apenas, de parâmetro referencial para a consolidação do teto orçamentário da despesa.

3.2. Considerando a competência regulamentar do Setor de Compras para conduzir o procedimento de seleção do fornecedor, submetem-se os autos para que seja adotado o rito legal pertinente, compreendendo:

-A publicação do aviso de contratação direta na imprensa oficial e no sítio eletrônico do MPAL (art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021), concedendo o prazo legal para recebimento de propostas de eventuais interessados;
-A verificação e complementação da pesquisa mercadológica;
-O julgamento e escolha da proposta mais vantajosa para a Administração

Pública, que atenda a todas as especificações técnicas, exigências de segurança e habilitação previstas no Termo de Referência.

Para a instrução do feito, seguem anexos os documentos pertinentes:

-Documento de Formalização da Demanda (DFD) devidamente preenchido, contendo a justificativa para a dispensa da elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) com esteio no art. 72, I, c/c art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021;
-Termo de Referência (TR) com as especificações técnicas, quantitativos, cronograma de montagem/operação e modelo de fiscalização;
-Análise de Riscos;
-Propostas comerciais da pesquisa de preços de mercado para estimativa de custos.

Expediente assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA MENDES CAVALCANTE BISPO OLIVEIRA**, em 25/09/2026 11:29:24, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpal.mp.br/ged/Administrativo/#/Expediente/ informando o número do expediente: **20.08.1355.0000160/2026-62.**

Anexo 1

Descrição do Arquivo: **DFD**

Data de Criação: **25/09/2026 11:28:52**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CHEFIA DE GABINETE DA PGJ
ASSESSORIA DE CERIMONIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

*** Setor Requisitante:** Assessoria de Cerimonial

*** Responsável pela Demanda:** Maria Cristina Mendes Cavalcante Bispo Oliveira

*** Cargo:** Assessora de Cerimonial

*** E-mail institucional:** cristina.mendes@mpal.mp.br

2. CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

2.1 – Tipo do objeto

[x] Serviço não continuado

[ ] Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

[ ] Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

[ ] Material de consumo

[ ] Material permanente/equipamento

2.2 - Descrição do Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de infraestrutura audiovisual, sonorização, iluminação cênica, estrutura de palco, fornecimento de grupo gerador de energia e suporte operacional, destinados ao 9º Congresso Estadual do Ministério Público de Alagoas – "Processo Estrutural em Perspectiva", a ser realizado nos dias 26 e 27 de outubro de 2026, no Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso (Auditório Virgínio Loureiro e Foyer/Área de Convivência), em Maceió/AL.

2.3. Da Justificativa para Dispensa do Estudo Técnico Preliminar (ETP)

Solicita-se a dispensa da elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), com fundamento no art. 72, inciso I, c/c art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (e atos normativos regulamentares de contratação direta), considerando que:

- **Baixo Valor e Celeridade:** Trata-se de contratação direta em razão do valor diminuto (dispensa por valor), na qual a realização de ETP formal se mostra desproporcional e contrária ao princípio da eficiência e da economicidade processual;
- **Objeto Comum e Solução Conhecida:** O objeto pretendido (locação temporária de equipamentos de sonorização, iluminação e painel de LED com suporte técnico) é padronizado, comum e de mercado amplamente consolidado, inexistindo complexidade que demande estudo comparativo de alternativas técnicas além da descrição pormenorizada já contida neste DFD e no Termo de Referência;
- **Informações Suficientes:** O presente Documento de Formalização da Demanda (DFD), em conjunto com a cotação prévia mercadológica, já supre a identificação da necessidade institucional, a vantajosidade da locação e a precificação referencial para subsidiar diretamente o Termo de Referência. Além disso, ocorreram reuniões de alinhamento com as equipes técnicas.

3. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A contratação desse tipo de serviço encontra-se formalmente alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) do Ministério Público do Estado de Alagoas para o exercício de 2026.

4. QUADRO CONSOLIDADO DE QUANTITATIVOS ESTIMADOS

Item	Descrição do Equipamento / Serviço	Quantidade	Dias	Valor Unit. Diária (R$)	Valor Total (R$)
01	Sonorização com 04 caixas de som JBL EON e mesa de som de 08 canais	01 un.	02	R$ 760,00	R$ 1.520,00
02	Microfone sem fio	02 un.	02	R$ 200,00	R$ 800,00
03	Microfone gooseneck (p/ mesa/púlpito)	01 un.	02	R$ 250,00	R$ 500,00
04	Painel de LED P3 medindo 8x2m (borda infinita/processadora)	01 un.	02	R$ 5.600,00	R$ 11.200,00
05	TV de 50" para retorno de palco	01 un.	02	R$ 450,00	R$ 900,00

Item	Descrição do Equipamento / Serviço	Quantidade	Dias	Valor Unit. Diária (R$)	Valor Total (R$)
06	Notebook para retorno e apresentações	01 un.	02	R$ 200,00	R$ 400,00
07	Passador de slides e ponteira laser (Logitech)	01 un.	02	R$ 200,00	R$ 400,00
08	Torres de energia/carregamento para celular	10 un.	02	R$ 70,00	R$ 1.400,00
09	Porta-banner de alumínio (até 3 metros)	02 un.	02	R$ 35,00	R$ 140,00
10	Técnico de áudio e vídeo (até 8h diárias de serviço)	01 prof.	02	R$ 250,00	R$ 500,00
11	Sonorização específica para apresentação de banda	01 conjunto	02	R$ 2.400,00	R$ 4.800,00
12	Palco medindo 6x4m	01 un.	02	R$ 1.800,00	R$ 3.600,00
13	Iluminação em Par LED (ponto de luz cênico)	15 un.	02	R$ 50,00	R$ 1.500,00
14	Gerador Stand By (Caso seja necessário utilizar o gerador durante o evento, será cobrado o valor de R$ 200,00 por hora de utilização)	01 uni	02	R$2.000,00	R$4.000,00
				Total	**R$ 31.660,00**

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- **Valor Preliminar Estimado:** O valor preliminar estimado de R$ 31.660,00 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta reais) contempla a infraestrutura técnica integral, incluindo a taxa fixa de mobilização/diária de prontidão (*stand by*) do grupo gerador para os 2 (dois) dias de evento. Na hipótese excepcional de acionamento do gerador decorrente de oscilação ou interrupção no fornecimento de energia da concessionária local, será faturado o valor adicional de R$ 200,00 (duzentos reais) por hora de efetivo funcionamento, a ser

liquidado sob demanda mediante medição e atesto formal do Fiscal Técnico/Operacional do MPAL em planilha de ocorrências.

- **Pesquisa Mercadológica / Justificativa do Preço:** O valor de referência resulta da cotação prévia e comparativa de preços de mercado, adotando-se o menor valor global obtido entre as propostas apresentadas.
- **Enquadramento Legal:** Contratação direta por Dispensa de Licitação em razão do valor, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (serviços comuns de valor inferior a R$ 59.906,02, conforme atualização em vigor pelos decretos regulamentares federais e estaduais).

6. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Ministério Público do Estado de Alagoas realizará, nos dias 26 e 27 de outubro de 2026, no Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso, o 9º Congresso Estadual do Ministério Público, com o tema “Processo Estrutural em Perspectiva”.

O evento consiste em uma das mais relevantes realizações acadêmico-institucionais do órgão, reunindo membros, servidores, estagiários, palestrantes de renome nacional e internacional (incluindo conselheiros e corregedor do CNMP, relatores de anteprojetos de lei e representantes da Universidade de Coimbra), assessores e operadores do Direito, além de outros públicos de interesse.

Para que as conferências, painéis, debates e atos solenes ocorram a contento no Auditório Virgínio Loureiro e no Foyer de recepção/atividades de refeição e culturais, é imprescindível a disponibilização de estrutura completa e adequada de som, projeção em alta definição (painel de LED), monitores de retorno, microfones com e sem fio, além de palco e sonorização externa para apresentações culturais/musicais institucionais, disponibilização de grupo gerador de prontidão (stand by) para assegurar a continuidade ininterrupta das transmissões e atividades diante de eventuais oscilações ou falhas na rede de energia pública, e suporte técnico ininterrupto durante as atividades.

A presente contratação por locação temporária justifica-se tecnicamente em virtude de o MPAL não possuir parque tecnológico e estrutura logística específica com quantitativos e características exigidos para eventos de grande porte em ambiente externo descentralizado. Dessa forma, a locação pontual dos equipamentos com montagem e suporte técnico operacional revela-se a solução mais eficiente, conveniente e econômica para a Administração Pública, assegurando a economicidade e a

preservação do erário sem demandar custos de aquisição permanente, estocagem, manutenção e depreciação patrimonial.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

- **Excelência na Transmissão de Conteúdo:** Garantir acústica, sonorização e exibição visual nítidas tanto para o público presente quanto para a condução das mesas e conferências.
- **Infraestrutura Completa nos dois Ambientes:** Prover equipamentos adequados tanto para a plenária principal (palestras/painéis) quanto para o foyer (apresentação cultural/banda, iluminação cênica e palco).
- **Conforto aos Participantes:** Ofertar pontos de recarga/torres de energia acessíveis aos congressistas durante a realização do simpósio.
- **Segurança Técnica:** Presença de técnico dedicado durante todo o evento para sanar eventuais intercorrências e garantir a fluidez da programação oficial.
- **Preservação e Fortalecimento da Imagem Institucional:** Assegurar a organização impecável e o elevado padrão de qualidade do evento perante a sociedade, autoridades convidadas e a comunidade jurídica nacional e internacional, consolidando o Ministério Público do Estado de Alagoas como polo de excelência, liderança e vanguarda no debate sobre o Processo Estrutural e na defesa dos direitos fundamentais.
- **Segurança Energética e Redundância Operacional:** Garantir autonomia e contingência elétrica imediata (*stand by*), impedindo a paralisação das conferências magnas, painéis do CNMP e transmissões em virtude de quedas ou oscilações de energia elétrica no Centro de Convenções Ruth Cardoso.

8. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

8.1. Equipe de Planejamento da Contratação:

- Maria Cristina Mendes Cavalcante Bispo Oliveira – Assessora de Cerimonial (Área Requisitante);
- Humberto Henrique Bulhões Barros de Paula Nunes – Promotor de Justiça – Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça (Integrante da Equipe de Planejamento).

8.2. Indicação das Unidades Responsáveis pela Fiscalização e Gestão Contratual:

A gestão e a fiscalização do ajuste/ordem de serviço decorrente (formalizada mediante termo de contrato ou instrumento equivalente, como Nota de Empenho e Ordem

de Serviço, na forma dos arts. 95, I, e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021) serão exercidas por servidores formalmente designados em ato próprio, cabendo a indicação de:

a) Gestor do contrato: Servidor responsável pela coordenação geral, acompanhamento administrativo-financeiro da execução e interlocução formal com a contratada;

b) Fiscal Técnico/Operacional: Servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento in loco da execução, conformidade e qualidade dos equipamentos, recebimento provisório e definitivo dos serviços, fiscalização da montagem prévia e da atuação do suporte técnico operacional nos dias 26 e 27/10/2026 no Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso.

Maceió/AL, 24 de setembro de 2026.

Maria Cristina Mendes Cavalcante Bispo Oliveira

Assessora de Cerimonial

Anexo 2

Descrição do Arquivo: **TR**

Data de Criação: **25/09/2026 11:28:52**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CHEFIA DE GABINETE DA PGJ
ASSESSORIA DE CERIMONIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de infraestrutura audiovisual, sonorização, iluminação cênica, estrutura de palco, fornecimento de grupo gerador de energia e suporte operacional, destinados ao 9º Congresso Estadual do Ministério Público de Alagoas – "Processo Estrutural em Perspectiva", a ser realizado nos dias 26 e 27 de outubro de 2026, no Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso (Auditório Virgínio Loureiro e Foyer/Área de Convivência), em Maceió/AL.

Modalidade: Dispensa de Licitação em razão do valor (Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. A contratação destina-se à locação de infraestrutura audiovisual, sonorização, iluminação cênica, estrutura de palco, fornecimento de grupo gerador de energia e de suporte técnico operacional necessários para a execução do 9º Congresso Estadual do Ministério Público de Alagoas – "Processo Estrutural em Perspectiva", a ser realizado nos dias 26 e 27 de outubro de 2026, no Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso (Auditório Virgínio Loureiro e Foyer), em Maceió/Alagoas.

O Ministério Público do Estado de Alagoas (MPAL) atuará como realizador do evento, que visa promover o aperfeiçoamento funcional e o debate sobre o processo estrutural na ordem jurídica brasileira. Tais recursos são imprescindíveis para a execução da programação acadêmica e cerimonial nos padrões institucionais. Dessa forma, afirma-se a necessidade da contratação de serviços e equipamentos que atendam às especificações e quantitativos estabelecidos neste termo.

1.2. Os serviços são classificados como serviços comuns não continuados, nos termos do art. 6º, XIII e XXVII, da Lei Federal nº 14.133/2021, por possuírem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definíveis pelo mercado.

1.3. A vigência da contratação encerra-se com a execução integral do objeto, atesto do recebimento definitivo e extinção de todas as obrigações dela decorrentes.

1.4. Fica dispensada a elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), com fundamento no art. 72, I, c/c art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, dada a baixa complexidade do objeto e a desproporcionalidade de custos e esforços procedimentais frente à contratação direta por valor.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O MPAL realizará o 9º Congresso Estadual, congregando membros, servidores, estagiários, palestrantes de renome nacional e internacional (incluindo conselheiros e Corregedor Nacional do CNMP) e outros públicos de interesse.

2.2. A locação temporária justifica-se tecnicamente em virtude de o MPAL não possuir parque tecnológico e estrutura logística específica com quantitativos e características exigidos para eventos de grande porte em ambiente externo descentralizado. A locação pontual revela-se a solução mais econômica, evitando custos permanentes de aquisição, manutenção e depreciação patrimonial.

A inclusão de grupo gerador em regime de prontidão (*stand by*) justifica-se pela imperiosa necessidade de segurança energética e redundância operacional, mitigando riscos de interrupção das conferências magnas, painéis com conselheiros do CNMP e transmissões em virtude de eventuais oscilações ou quedas na rede pública de energia elétrica do Centro de Convenções.

2.3. A contratação desse tipo de serviço encontra-se formalmente prevista e alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) do Ministério Público do Estado de Alagoas para o exercício de 2026.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Os itens, especificações técnicas e quantitativos consolidados para os 2 (dois) dias de realização do evento constam detalhados na tabela abaixo:

Item	Descrição do Equipamento / Serviço	Quantidade	Dias	Valor Unit. Diária (R$)	Valor Total (R$)
01	Sonorização com 04 caixas de som JBL EON e mesa de som de 08 canais	01 un.	02	R$ 760,00	R$ 1.520,00
02	Microfone sem fio	02 un.	02	R$ 200,00	R$ 800,00
03	Microfone gooseneck (p/ mesa/púlpito)	01 un.	02	R$ 250,00	R$ 500,00
04	Painel de LED P3 medindo 8x2m (borda infinita/processadora)	01 un.	02	R$ 5.600,00	R$ 11.200,00
05	TV de 50" para retorno de palco	01 un.	02	R$ 450,00	R$ 900,00
06	Notebook para retorno e apresentações	01 un.	02	R$ 200,00	R$ 400,00
07	Passador de slides e ponteira laser (Logitech)	01 un.	02	R$ 200,00	R$ 400,00
08	Torres de energia/carregamento para celular	10 un.	02	R$ 70,00	R$ 1.400,00
09	Porta-banner de alumínio (até 3 metros)	02 un.	02	R$ 35,00	R$ 140,00
10	Técnico de áudio e vídeo (até 8h diárias de serviço)	01 prof.	02	R$ 250,00	R$ 500,00
11	Sonorização específica para apresentação de banda	01 conjunto	02	R$ 2.400,00	R$ 4.800,00
12	Palco medindo 6x4m	01 un.	02	R$ 1.800,00	R$ 3.600,00
13	Iluminação em Par LED (ponto de luz cênico)	15 un.	02	R$ 50,00	R$ 1.500,00
14	Gerador Stand By (Caso seja necessário utilizar o gerador durante o evento, será cobrado o	01 uni	02	R$2.000,00	R$4.000,00

Item	Descrição do Equipamento / Serviço	Quantidade	Dias	Valor Unit. Diária (R$)	Valor Total (R$)
	valor de R$ 200,00 por hora de utilização)				
				Total	**R$ 31.660,00**

3.2. A solução deverá garantir acústica uniforme, visibilidade nítida, confiabilidade operacional e total estabilidade elétrica e física dos equipamentos instalados.

3.3. É vedada a utilização de equipamentos obsoletos, desgastados ou com avarias que comprometam o funcionamento ou a estética do evento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

• **Subcontratação:** É vedada a subcontratação total do objeto, nos termos do art. 122 da Lei Federal nº 14.133/2021.

• **Uniformização e Identificação:** Todos os operadores e técnicos deverão apresentar-se devidamente identificados por crachá com foto e fardamento limpo e padronizado da empresa, em conformidade com o perfil formal do evento.

• **Conduta da Equipe:** Agir com presteza, discrição, polidez e cortesia em qualquer circunstância; não se ausentar das dependências técnicas durante a execução da programação, salvo se previamente substituído por outro profissional de igual qualificação técnica.

• **Custos Incluídos:** Os valores unitários e globais devem contemplar todas as despesas diretas e indiretas, incluindo frete, carga e descarga, montagem, passagem de cabos, testes prévios, operação, desmontagem, ferramentas, encargos trabalhistas, previdenciários, alimentação da equipe, bem como a disponibilidade do grupo gerador no local, cabeamento de interligação ao quadro elétrico, chave reversora e abastecimento/combustível inicial necessário para testes e pronto acionamento.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

5.1. A execução do objeto obedecerá ao seguinte cronograma de montagem, operação e desmontagem:

5.1.1. Montagem e Testes: A montagem geral de palco, sonorização, painel de LED e iluminação deverá ocorrer no dia 25 de outubro de 2026 (domingo), a partir das 9h (ou em

outro horário combinado pelo MPAL com antecedência de 3 dias úteis). Todos os equipamentos deverão estar completamente montados, alinhados, calibrados e testados até as 11h do dia 26 de outubro de 2026, com a presença do Fiscal e do Cerimonial do MPAL para os testes formais de passagem de som e sinal de vídeo.

5.1.2. Datas e Horários do Evento:

- Dia 26 de outubro de 2026 (segunda-feira): Das 12h00 às 18h00 (credenciamento, solenidade de abertura, conferências e encerramento do primeiro dia);
- Dia 27 de outubro de 2026 (terça-feira): Das 8h às 20h (painéis temáticos matutinos e vespertinos, intervalo e coquetel de encerramento).

5.1.3. Disponibilidade Operacional: Em ambos os dias, o (s) operador (es) deve (deverão) estar a postos no local pelo menos 1 (uma) hora antes do início das atividades de cada turno, com todos os sistemas ligados e testados.

5.1.4. Desmontagem: A desmontagem e o recolhimento das estruturas deverão ter início imediatamente após o término do coquetel de encerramento no dia 27 de outubro de 2026, mediante prévia autorização da administração do Centro de Convenções e alinhamento com a Assessoria de Cerimonial do MPAL.

Local da Prestação dos Serviços

5.2. Os serviços serão executados no Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso, situado na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, Maceió/AL, especificamente no Auditório Virgínio Loureiro e no respectivo Foyer/Área de Convivência.

Rotinas a Serem Cumpridas

5.3. A autorização para início dos trabalhos dar-se-á mediante emissão e envio formal da Nota de Empenho e Ordem de Serviço pela Contratante à Contratada via mensagem eletrônica oficial.

5.4. A Contratada deverá confirmar o recebimento da Ordem de Serviço no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.5. A Contratada deverá informar os dados de contato (nome completo, telefone e documento) do responsável operacional e dos técnicos escalados com até 2 (dois) dias úteis de antecedência do evento.

5.6. Concluídos os serviços, a Contratada apresentará relatório/comprovante discriminatório para fins de recebimento e liberação da emissão da Nota Fiscal Eletrônica.

5.7. Em caso de cancelamento fortuito do evento antes da montagem, nenhum valor será devido pelo MPAL, ressalvadas eventuais despesas comprovadamente incorridas e aceitas pela Administração.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O ajuste contratual, formalizado por termo de contrato ou instrumento hábil equivalente (Nota de Empenho e Ordem de Serviço, na forma do art. 95, I, da Lei nº. 14.133/2021), deverá ser fielmente executado pelas partes, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o MPAL e a Contratada serão formalizadas por escrito, admitindo-se o envio de mensagem eletrônica institucional (e-mail).

Da Fiscalização e da Gestão Contratual (Art. 117 da Lei nº 14.133/2021)

6.3. Fiscal Técnico / Operacional:

• Servidor formalmente designado para acompanhar in loco a execução, inspecionar a montagem prévia, verificar a compatibilidade e funcionalidade dos equipamentos, acompanhar o desempenho do suporte técnico durante os dois dias de congresso e atestar os recebimentos provisório e definitivo dos serviços;

• Registrar eventuais inconformidades, notificando a Contratada para substituição imediata de equipamentos defeituosos ou saneamento de vícios.

6.4. Gestor da Contratação:

• Servidor responsável pela coordenação-geral dos atos administrativos, acompanhamento formal do processo, instrução de liquidação da despesa, verificação da manutenção das condições de regularidade fiscal e interlocução superior com a Contratada;

• Elaborar relatório final de execução para formalização da liquidação e encerramento do processo administrativo.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

Do Recebimento do Objeto

7.1. Recebimento Provisório: Realizado no dia 26 de outubro de 2026, logo após a montagem geral e testes de funcionamento, pelo Fiscal Técnico/Operacional, mediante termo circunstanciado de conferência física dos equipamentos.

7.2. Recebimento Definitivo: Ocorrerá ao término integral do evento no dia 27 de outubro de 2026, após atestada a plena execução dos serviços sem falhas insanadas, lavrando-se o termo correspondente para fins de pagamento.

7.2.1. Na hipótese de utilização efetiva do grupo gerador, o Fiscal Técnico/Operacional registrará formalmente em relatório de medição o horário exato de acionamento e de desligamento do equipamento (horímetro), autorizando o faturamento complementar à razão de R$ 200,00 (duzentos reais) por hora fracionada ou cheia utilizada, que deverá constar destacada na Nota Fiscal de serviços.

7.3. O contratado obriga-se a substituir ou consertar imediatamente, às suas expensas, qualquer equipamento que apresente defeito ou inadequação técnica durante os testes ou ao longo da execução de toda a programação do evento, sem qualquer ônus para a Administração

Da Liquidação

7.4. Recebida a Nota Fiscal/Fatura de Serviços após o recebimento definitivo, o setor competente terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para fins de liquidação da despesa, por se tratar de valor enquadrado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 (prazo reduzido à metade, conforme regulamento).

7.5. A Nota Fiscal deverá conter a discriminação dos serviços executados, dados bancários, número da nota de empenho e vir acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista vigentes.

Do Pagamento

7.6. O pagamento será realizado em parcela única no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da regular liquidação da despesa.

7.7. A quitação dar-se-á por meio de ordem bancária em favor da conta corrente de titularidade da empresa contratada.

7.8. Aplicam-se as retenções tributárias e previdenciárias exigidas pela legislação de regência, ressalvada a comprovação de enquadramento regular no Regime Especial do Simples Nacional (LC nº 123/2006).

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. A contratação será formalizada mediante procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento por MENOR PREÇO GLOBAL.

8.2. O regime de execução contratual será de Empreitada por Preço Global.

Exigências de Habilitação (Art. 62 da Lei nº 14.133/2021)

Para fins de habilitação e celebração do ajuste, a empresa cotada em primeiro lugar deverá apresentar:

a) Habilitação Jurídica: Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado e registrado na Junta Comercial competente, pertinente ao ramo de atividade compatível com o objeto;

b) Regularidade Fiscal e Trabalhista: Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (abrangendo contribuições previdenciárias); Certidão de Regularidade perante o FGTS (CRF); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente;

c) Declarações Obrigatórias: Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (vedação ao trabalho infantil e proteção ao menor) e declaração de inexistência de fato impeditivo de contratar com o Poder Público.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor preliminar estimado de R$ 31.660,00 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta reais) contempla a infraestrutura técnica integral, incluindo a taxa fixa de mobilização/diária de prontidão (*stand by*) do grupo gerador para os 2 (dois) dias de evento. Na hipótese excepcional de acionamento do gerador decorrente de oscilação ou

interrupção no fornecimento de energia da concessionária local, será faturado o valor adicional de R$ 200,00 (duzentos reais) por hora de efetivo funcionamento, a ser liquidado sob demanda mediante medição e atesto formal do Fiscal Técnico/Operacional do MPAL em planilha de ocorrências.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Ministério Público do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2026, sob a dotação e fonte de recursos a serem formalmente indicadas pela Diretoria de Programação e Orçamento da PGJ.

Maceió/AL, 24 de setembro de 2026.

Maria Cristina Mendes Cavalcante Bispo Oliveira

Assessora de Cerimonial

Anexo 3

Descrição do Arquivo: **Análise de riscos**

Data de Criação: **25/09/2026 11:28:52**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CHEFIA DE GABINETE DA PGJ
ASSESSORIA DE CERIMONIAL

Objeto: Contratação de serviços especializados de locação de infraestrutura audiovisual, sonorização, iluminação cênica, estrutura de palco, fornecimento de grupo gerador de energia e suporte técnico operacional para o 9º Congresso Estadual do Ministério Público de Alagoas – "Processo Estrutural em Perspectiva".

Data e Local do evento: 26 e 27 de outubro de 2026, no Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso (Auditório Virgínio Loureiro e Foyer), Maceió/AL.

Modalidade: Dispensa de Licitação em razão do valor (Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021)

RISCO 01: Entrega de equipamentos incompatíveis com as especificações ou em mau estado de conservação

- **Probabilidade:** Média
- **Impacto:** Alto
- **Dano:** Prejuízo à transmissão das palestras magnas e painéis com juristas e autoridades do CNMP; ruídos na acústica do auditório; imagem de baixa resolução no painel de LED; comprometimento visual e institucional do evento.

Id	Ações Preventivas	Responsável
1.1	Exigência no TR de especificações técnicas precisas	Assessoria de Cerimonial
1.2	Previsão expressa no Termo de Referência proibindo equipamentos obsoletos, remendados, desgastados ou com avarias estéticas/funcionais.	Assessoria de Cerimonial Se houver contratos, setor de contratos
1.3	Realização de vistoria técnica e conferência física detalhada no ato da montagem prévia no dia 25/10/2026 e na manhã de 26/10/2026 no Auditório Virgínio Loureiro e no Foyer.	Fiscal Técnico/Operacional

Id	Ações Preventivas	Responsável
1.4	Inserção de cláusula de garantia de substituição imediata de qualquer item que não atenda às especificações ou apresente vício oculto.	Assessoria de Cerimonial / Gestor do Contrato/Setor de Contrato

Id	Ações de Contingência	Responsável
1.5	Recusa imediata do recebimento provisório dos itens não conformes (art. 140 da Lei nº 14.133/2021).	Fiscal Técnico/Operacional
1.6	Notificação em caráter de urgência para substituição do item antes da abertura do credenciamento oficial (12h do dia 26/10/2026), sem qualquer ônus para o MPAL.	Fiscal Técnico/Operacional
1.7	Glosa proporcional no pagamento e instauração de procedimento de apuração de responsabilidade para aplicação de penalidades cabíveis (art. 156 da Lei nº 14.133/2021).	Setor de contratos

RISCO 02: Atraso na montagem e calibração da estrutura técnica (Auditório e Foyer)

- **Probabilidade:** Média
- **Impacto:** Alto
- **Dano:** Impossibilidade de realização da passagem de som e alinhamento dos slides dos palestrantes; atraso no credenciamento e no início da solenidade de abertura oficial.

Id	Ações Preventivas	Responsável
2.1	Fixação de cronograma com início da montagem geral no domingo, 25/10/2026, a partir das 9h, com prazo-limite de testes finais impreterivelmente até as 11h do dia 26/10/2026.	Setor requisitante
2.2	Exigência prévia dos contatos (nome e telefone) do coordenador de logística e técnicos da empresa até 2 (dois) dias úteis antes do início da montagem.	Gestor de contrato
2.3	Alinhamento prévio junto à administração do Centro de	Setor

Id	Ações Preventivas	Responsável
	Convenções Ruth Cardoso para liberação célere da doca de carga e descarga para a empresa contratada.	requisitante
2.4	Notificação formal prévia com envio tempestivo da Nota de Empenho e Ordem de Serviço confirmando as datas e os horários de acesso.	Gestor de contrato
Id	**Ações de Contingência**	**Responsável**
2.5	Monitoramento presencial pelo Fiscal nas dependências do Ruth Cardoso no dia 25/10/2026 a partir das 9h; caso a equipe da empresa não compareça até as 11h, acionamento imediato da diretoria da contratada.	Fiscal
2.6	Notificação de emergência com exigência de reforço imediato no número de montadores/técnicos para garantir o prazo-limite de testes.	Gestor da Contratação
2.7	Aplicação de sanção por mora e perdas/danos prevista na legislação caso o atraso impacte o protocolo inicial do evento.	Setor de contratos

RISCO 03: Falhas técnicas durante a realização das conferências e painéis (Painel de LED, som, microfonia e informática)

- **Probabilidade:** Média
- **Impacto:** Alto
- **Dano:** Paralisação de exposições magnas, manifestações dos conselheiros do CNMP ou palestras internacionais; microfonia; interrupção de projeção visual nos slides e vídeos institucionais.

Id	Ações Preventivas	Responsável
3.1	Exigência de permanência ininterrupta de técnico de áudio e vídeo dedicado e habilitado no local durante toda a extensão da programação (manhã e tarde).	Fiscal
3.2	Determinação para a empresa manter equipamentos de reserva (*backup* imediato): microfones extras, cabeamento auxiliar HDMI/rede, receptor redundante	Fiscal

Id	Ações Preventivas	Responsável
	e baterias sobressalentes novas.	
3.3	Vistoria técnica nos pontos de força e compatibilidade elétrica do auditório e alinhamento com a administração do Centro Ruth Cardoso quanto ao funcionamento do grupo gerador de emergência.	Gestor de contrato
3.4	Teste prévio de compatibilidade e transferência de todos os arquivos de apresentações no notebook operacional antes do início de cada bloco do congresso.	Fiscal Técnico / Operador da Contratada
Id	**Ações de Contingência**	**Responsável**
3.5	Substituição imediata pelo operador técnico do microfone ou cabo defeituoso pelo equipamento reserva em tempo inferior a 2 minutos.	Operador Técnico / Fiscal
3.6	Em caso de falha no sinal do painel de LED, acionamento tempestivo do notebook de retorno ou TV auxiliar de 50" para continuidade das apresentações.	Operador Técnico / Fiscal
3.7	Em eventual oscilação ou corte geral de energia externa, acionamento imediato do grupo gerador próprio da contratada mantido em regime de prontidão (stand by), recorrendo-se ao gerador predial do Centro de Convenções caso ocorra pane subsidiária.	Fiscal

RISCO 04: Sobrecarga, falha ou acidentes nas 10 torres de carregamento e na estrutura de palco/iluminação do Foyer

- **Probabilidade:** Baixa
- **Impacto:** Médio
- **Dano:** Curto-circuito ou desarme de disjuntores por excesso de celulares plugados; risco de tropeço ou choque em cabos soltos no Foyer; colapso ou instabilidade no palco de 6x4m da apresentação musical.

Id	Ações Preventivas	Responsável
4.1	Exigência de que as 10 torres de carregamento possuam proteção elétrica interna (fusível/disjuntor) e tomadas no padrão ABNT devidamente aterradas.	Gestor de contrato/Fiscal
4.2	Determinação para que todo o cabeamento elétrico e de áudio exposto no Foyer e áreas de circulação esteja envelopado e fixado com fita passacabo de segurança emborrachada.	Gestor de contrato/Fiscal
4.3	Vistoria da rigidez mecânica do tablado e carpete do palco 6x4m no momento da montagem para suportar os integrantes da banda e instrumentos com estabilidade.	Fiscal
Id	**Ações de Contingência**	**Responsável**
4.4	Isolamento e desligamento instantâneo de torre que apresentar aquecimento ou falha de porta USB, com troca imediata por módulo reserva ou conserto pela contratada.	Operador Técnico / Fiscal
4.5	Reorganização e reforço da sinalização e fixação física de cabeamento que venha a se soltar durante a movimentação dos congressistas nos intervalos de refeição.	Operador Técnico

RISCO 05: Inadimplência fiscal superveniente da empresa ou ausência de documentação para liquidação

- **Probabilidade:** Baixa
- **Impacto:** Médio
- **Dano:** Impossibilidade legal de emissão de pagamento pela Diretoria Financeira do MPAL; retenção do processo de liquidação e atraso no encerramento contábil.

Id	Ações Preventivas	Responsável
5.1	Consulta prévia e emissão atualizada de todas as certidões de regularidade (Federal/INSS, FGTS, Trabalhista, Estadual e Municipal) antes da assinatura/emissão da Nota de Empenho.	Assessoria de Cerimonial / Gestor/Setor de compras

Id	Ações Preventivas	Responsável
5.2	Orientação formal expressa à contratada sobre a necessidade de manter válidas as certidões fiscais durante todo o período do evento até o faturamento final.	Gestor da Contratação

Id	Ações de Contingência	Responsável
5.3	Notificação imediata para regularização de certidão vencida no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a realização do evento.	Gestor da Contratação
5.4	Caso a irregularidade persista, retenção do pagamento nos termos da jurisprudência de controle, garantindo o contraditório e acionando a Assessoria Jurídica/Controle Interno para as providências cabíveis.	Gestor da Contratação

RISCO 06: Falha mecânica/elétrica, desabastecimento ou atraso no acionamento do grupo gerador em prontidão (*stand by*) e divergência na medição de horas de funcionamento

- **Probabilidade:** Baixa
- **Impacto:** Alto
- **Dano:** Interrupção prolongada da energia durante o congresso; queima de equipamentos sensíveis (painel de LED P3 e mesa digital); impossibilidade de prosseguimento da solenidade; cobrança indevida ou controversa do valor de R$ 200,00 por hora de utilização.

Id	Ações Preventivas	Responsável
6.1	Exigência de que o grupo gerador chegue ao Centro Ruth Cardoso com tanque de combustível abastecido, chave reversora instalada e cabos de força adequados conectados ao quadro elétrico principal no dia 26/10/2026, às 9h.	Fiscal Técnico/Operacional
6.2	Realização de teste prático de partida e transferência de carga do gerador em conjunto com a equipa técnica da contratada e do Centro de Convenções	Fiscal Técnico/Operacio

Id	Ações Preventivas	Responsável
	antes do início oficial do evento.	nal
6.3	Vistoria do registo inicial do marcador de horas (horímetro) do gerador na presença do fiscal do MPAL antes do início das atividades de cada dia.	Fiscal Técnico/Operacio nal
6.4	Exigência de operador ou responsável técnico credenciado para acionamento imediato do gerador no caso de corte ou quebra na rede elétrica.	Fiscal Técnico / Gestor do Contrato
Id	**Ações de Contingência**	**Responsável**
6.5	Em caso de falha da concessionária, acionamento do gerador próprio contratado em tempo imediato para restabelecimento da iluminação, painel e som.	Fiscal Técnico / Operador da Contratada
6.6	Registo conjunto e imediato em folha/planilha de ocorrências do horário exato de ligação e desligamento do gerador, com assinatura de ambas as partes, para respaldar o faturamento adicional de R$ 200,00/hora.	Fiscal Técnico/Operacio nal
6.7	Se o gerador contratado apresentar pane mecânica, acionamento de emergência da infraestrutura predial do Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso e aplicação das penalidades contratuais cabíveis à empresa por falha de contingência.	Fiscal Técnico / Gestor do Contrato

Maceió/AL, 24 de setembro de 2026.

Maria Cristina Mendes Cavalcante Bispo Oliveira

Assessora de Cerimonial

Anexo 4

Descrição do Arquivo: **Orçamento Renttec**

Data de Criação: **25/09/2026 11:28:52**

ORÇAMENTO

RENTTEC
SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA

Maceió, 16 de Julho de 2026

ORÇAMENTO Nº
20268656

Empresa: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
At. sr(a): CRISTINA
Evento: CONGRESSO ESTADUAL DO MPAL- CENTRO DE CONVENÇÕES
Local: CENTRO DE CONVENÇÕES RUTH CARDOSO
Horário: 13:00h ÀS 18:00h
Período: 26/10,27/10
Montagem: 25/10/2026 às 09:00h
Obs: R3/R1

EVENTO INICIARÁ ÀS 12H DO DIA 26.

Área Externa - Banda da PM

Equipamento	Qtd	Diárias	R$ Unit.	Subtotal	Observações
SONORIZAÇÃO 2 CXS TURBOSOUND IP2000 - MESA 12 CANAIS (C/ 1 MIC. C/ FIO)	1	2	879,00	1.758,00	
MICROFONE COM FIO	4	2	44,00	352,00	
PEDESTAIS P/ MICROFONES (CHÃO)	4	2	44,00	352,00	
OPERADOR - AUDIO E VISUAL	1	2	220,00	440,00	
PALCO - COM CARPETE	1	2	3.240,00	6.480,00	6 X 4 METROS - CARPETE PRETO

Sala 1

Equipamento	Qtd	Diárias	R$ Unit.	Subtotal	Observações
TORRE CARREGAMENTO CELULAR - 04 TOMADAS + USB E TIPO C	10	2	170,00	3.400,00	
PORTA BANNER DE ALUMINIO 3 ESTAGIOS - VAI ATÉ 3 METRO ALTURA	2	2	53,00	212,00	
TOTEM TOUCH SCREN C/ TELA 50" - VERTICAL (INCLUSO NOTEBOOK)	1	2	935,00	1.870,00	
TV 50 DE RETORNO - LED FULL HD - COM DOGHOUSE PRETO (0,64 x 1.12cm)	1	2	366,00	732,00	
SEND / RECEIVER CABEAMENTO (HDMI) C/ CABOS DE REDE	1	2	146,00	292,00	
PAINEL DE LED P3 (BORDA INFINITA) M2 + (processadora)	1	2	4.965,00	9.930,00	8x2 METROS
NOTEBOOK AVELL A52 ION - I7 HD SSD 540GB -32GB MEM - GeForce® RTX 4050	2	2	220,00	880,00	
PASSADOR E PONTEIRA LASER DIGITAL - LOGITECH SPOTLGHT	1	2	0,00	0,00	
SONORIZAÇÃO - 4 CXS JBL EON -612 - MESA DIGITAL DM3 16 CANAIS	1	2	1.025,00	2.050,00	
MICROFONE SEM FIO	2	2	182,00	728,00	
ILUMINAÇÃO EM PAR LED (PONTO DE LUZ)	16	2	53,00	1.696,00	
OPERADOR - AUDIO E VISUAL	1	2	220,00	440,00	
MICROFONE GOOSENECK COM FIO P/ MESA OU PULPITO	1	2	169,00	338,00	

Total: R$ 31.950,00
Desconto: (10%) R$ 3.195,00
Valor Final: R$ 28.755,00

Este estabelecimento trabalha de acordo com o Código do Consumidor. Lei 8.078.

Forma de pagamento: A vista

Validade da proposta: 30 dias

RENTTEC
SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA

SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA PARA CORPORATIVO E EVENTOS.

DADOS DA EMPRESA

RENTTEC LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 07.630.342/0001-34
CMC: 90071026-8
INSC. ESTADUAL: ISENTO

CONTATOS

RUA ELÍSIO DE CARVALHO, N10
JARAGUÁ - MACEIÓ / ALAGOAS
CEP 57022-189
TEL.: 82 9 9925-6527 / 3313-2628
RENTTEC@RENTTEC.COM.BR
WWW.RENTTEC.COM.BR

DADOS BANCÁRIOS

CAIXA ECONÔMICA
AG: 1545-8
CC: 92-3
OP: 003

PAGAMENTO VIA PIX:
07630342000134

PAGAMENTO VIA PIX COM QR CODE:

Anexo 5

Descrição do Arquivo: **Orçamento Tech**

Data de Criação: **25/09/2026 11:28:52**

CA-494B
PARTICULAR
MACEIÓ-AL
Atenção: **Sr (ª)** Cristina

Maceió 25 de setembro de 2026
Fone: (82) 9607-0647

Prezado (a) Senhor (a),
Conforme solicitado, segue abaixo orçamento para realização do evento que acontecerá no Centro de Convenções nos dias 26 e 27 de outubro de 2026.

Local: Auditório Virgínio Loureiro e Foyer

QTD	Descrição:	Diária	Dias	Valor R$
01	Sonorização com 04 caixas de som JBL EON, mesa de som com 08 canais	760,00	02	R$ 1.520,00
01	Sonorização para banda do MPAL	2.400,00	02	R$ 4.800,00
02	Microfone sem fio	200,00	02	R$ 800,00
01	Microfone goosenech	250,00	02	R$ 500,00
01	Painel de led medindo 8x2m (P3)	5.600,00	02	R$ 11.200,00
01	Palco, medindo 6x4m	1.800,00	02	R$ 3.600,00
01	Tv de 50” para retorno	450,00	02	R$ 900,00
01	Notebook para retorno	200,00	02	R$ 400,00
01	Passador longitech	200,00	02	R$ 400,00
10	Torres de energia	70,00	02	R$ 1.400,00
02	Porta Banner	35,00	02	R$ 140,00
15	Par led	50,00	02	R$ 1.500,00
01	Gerador em stand by (Caso seja necessário utilizar o gerador durante o evento, será cobrado o valor de **R$ 200,00 por hora de utilização)**	2.000,00	02	R$ 4.000,00
01	Técnico de áudio e vídeo (até 08h de serviço)	250,00	02	R$ 500,00
Total				R$ 31.660,00

Valor total para realização do evento R$ 31.660,00 (Trinta e um mil seiscentos e sessenta reais).
Forma de pagamento: 50% na confirmação e saldo em até 72 horas antes da realização do evento ou a combinar, através de boleto ou depósito bancário na conta pessoa jurídica – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Agência 6338, Operação 003, Conta 577937791-6 – TECH SOLUÇÕES E ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS EIRELI-ME – Nossa chave PIX é nosso CNPJ 12.333.144/0001-49. Prazo para confirmação: Até 48h de acordo com a disponibilidade. A segurança e responsabilidade dos equipamentos são por conta do contratante e todos os equipamentos devem estar em local totalmente coberto em caso de chuva, será cobrado 10% do valor dos equipamentos por hora excedente. Estaremos à inteira disposição para dirimir possíveis dúvidas ou eventuais esclarecimentos. Atenciosamente,

Juliana Oda
Gerente Administrativo